PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1797 DE 31/08/04 a 01/09/04 pag. 07

Procuradoria Jurídica do Município

**LEI N.º 1326/2004**

**SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À LAMINADORA ÁGUIA NEGRA LTDA – E.P.P., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º -** Fica autorizada doação à **LAMINADORA ÁGUIA NEGRA LTDA – E.P.P.,** de uma área de terras medindo 13.500,00 m² (treze mil e quinhentos metros quadrados), composto pelo Lote 01 da Quadra 13, situado no Distrito Industrial, com os limites e confrontações conforme constam do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua empresa.

**Art. 2.º -** Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.



Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

**Art. 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

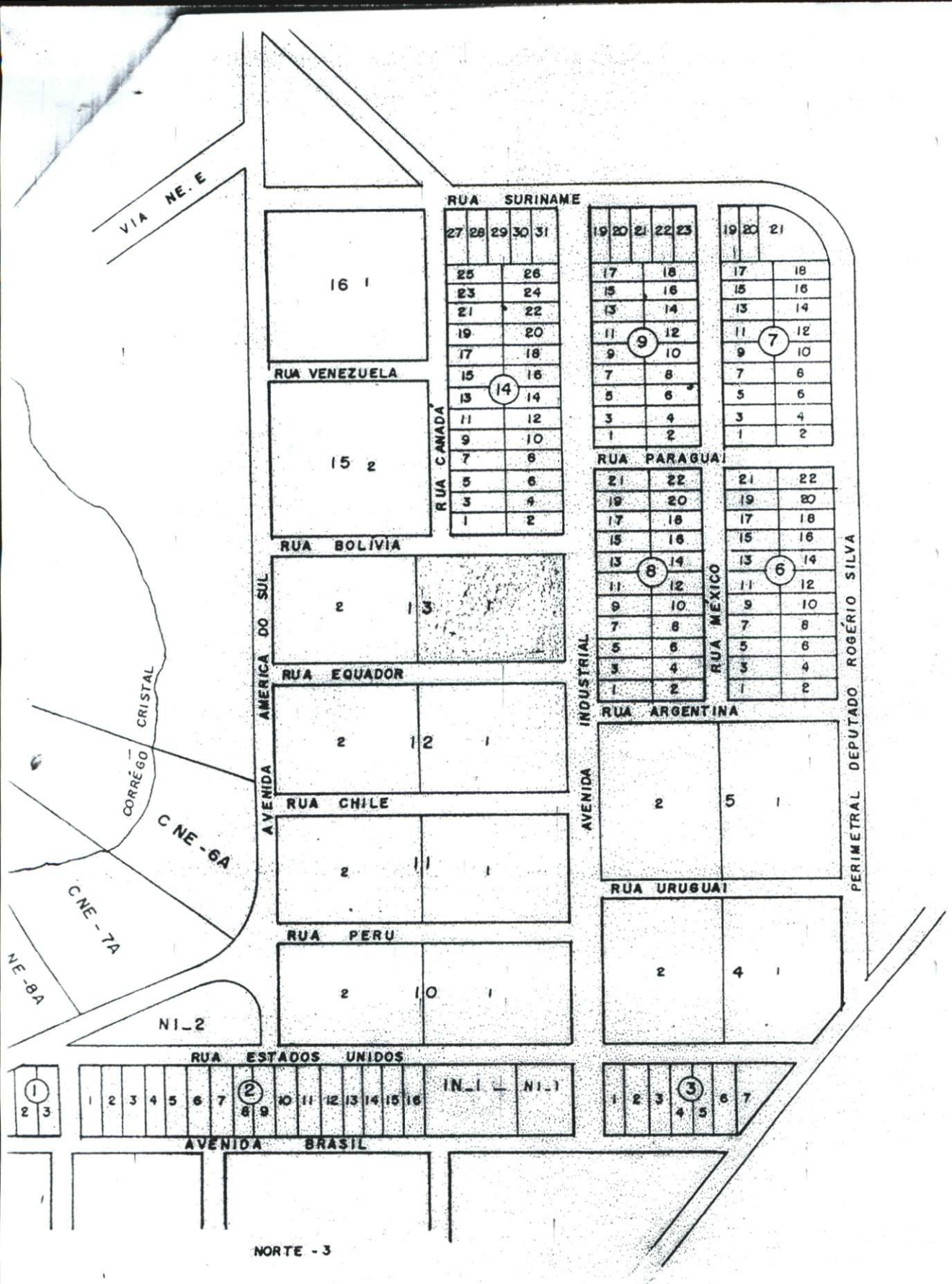
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT, em 25 de agosto de 2004.**

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**



Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
o futuro é aqui!




SOMAVI_ Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

| DATA | ESCALA | DESENHO | VISTO |
|---|---|---|---|
| | 1:5.000 | MIGUEL | |

N.

FOLHA 10/36

SETOR DISTRITO INDUSTRIAL

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Referência: LOTE 01**
Quadra 13
Setor : Distrito Industrial
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 13.500,00 m²

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Av. Industrial;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Equador;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Lote 02, Quadra 13, Distrito Industrial;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Bolívia.

Alta Floresta, 29 de junho de 2004.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras